TC 025.170/2009-4

Natureza: Representação

Responsável: Fernando Schiavon Aldrighi

Trata-se de documentação apresentada com ânimo recursal em face do Acórdão 271/2014 – TCU – Plenário.

Tendo em vista o disposto no art. 49, inciso I, da Resolução TCU nº 259, de 7 de maio de 2014, encaminho os autos à Secretaria de Recursos (Serur) para fins de exame de admissibilidade da peça recursal.

SECEX-MT, 4 de agosto de 2014.

(assinado eletronicamente)
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51690597.